

PORTARIA N.º 015/2024 – Campus de Paranaguá

Súmula: *Determina a instauração de procedimentos de averiguação sumária apurada mediante sindicância, prevista no artigo 15, da lei complementar nº 108/2005, sobre contratação de pessoal sob regime especial CRES.*

O Diretor do Campus de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Geral da Unespar, bem como

Considerando o previsto no art. 15, da Lei Complementar nº 108/2005, ao dispor que “As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado por tempo determinado, serão apuradas mediante averiguação sumária **apurada mediante sindicância pelo órgão a que estiver vinculado o contratado**, com prazo de conclusão máximo de 30 (trinta) dias, assegurado o contraditório e ampla defesa”;

Considerando a ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 001/2024 – PROJUR/UNESPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Kety Carla de March – RG nº 9.326.xxx-6/PR, Cassiana Baptista Metri– RG nº 6.385.xxx-1/PR, e Gabriel Jean Sanches – RG nº 10.496.xxx-7/PR**, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar *indícios de autoria e materialidade de irregularidades administrativas pela eventual prática de constrangimento e abuso de autoridade, em relação ao contratado E.A.S. (iniciais), inscrito na CI/RG 4.xxx.xxx-6*, dos fatos relatados no Protocolo nº 22.922.895-1, no período desde a contratação, em 1º/02/2024, no local de trabalho, infringindo deveres funcionais previstos nas cláusulas sétima e oitava do Contrato por Prazo Determinado nº 004/2024 - REGIME ESPECIAL - Protocolo nº: 21.462.508-3, sujeitando o sindicato às penas previstas na Cláusula Nona do referido Contrato.

Parágrafo único. A infração disciplinar atribuída deverá ser apurada



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ
<http://paranagua.unespar.edu.br>



mediante averiguação sumária, com prazo de conclusão de, no máximo de 30 (trinta) dias, assegurado o contraditório e ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Paranaguá, 14 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá
Portaria nº 1180/2023 – Reitoria/UNESPAR